


**SISTEMA AIVIS TECNOLOGIA  
LIMITADA**

Rua Romao Aguilera Campos, 1030 - Apt 101 Bloco 11q  
Conego - 28620-170  
Nova Friburgo - RJ ( 22) 2 523-3816

**Representação Gráfica de CC-e**  
*(Carta de Correção Eletrônica)*

ID do Evento: 1101103325063465345500012855001000002789185845323101

Criado em : 06/06/2025 18:57:41

Procololo: 333250000342412 - Registrado na SEFAZ em: 06/06/2025 18:57:41

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

De acordo com as determinações legais vigentes, vemos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

**Nota Fiscal: 000.002.789 - Série: 001**



3325 0634 6534 5500 0128 5500 1000 0027 8918 5845 3231

*A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.*

**CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**

teste teste teste

# SEM VALOR FISCAL

## AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO

*Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.  
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*